

JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA

Seleção de legislação – edição n.º 10 | 11 de Fevereiro de 2010

Código de temas:

Administração | Ambiente/Ordenamento do território | Apicultura/Outros recursos silvestres | Caça | **Floresta** | **Incentivos financeiros** | **Pesca**

| Diploma/Acto JOUE Emissor | Sumário/Resumo Observações |
|--|---|
| <p>Directiva 2010/7/UE Directiva 2010/8/UE Directiva 2010/9/UE Directiva 2010/10/UE Directiva 2010/11/UE todas de 9 de Fevereiro de 2010 L 37, de 10 de Fevereiro de 2010 – Comissão Europeia</p> | <p>Alteram a Directiva 98/8/CE do Parlamento Europeu e do Conselho com o objectivo de incluir (ou alargar a inclusão) das seguintes substâncias activas – com utilização em insecticidas e rodenticidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> – fosforeto de magnésio, que liberta fosfina; – warfarina-sódio; – fosforeto de alumínio, que liberta fosfina; – brodifacume); – warfarina. |
| <p>Decisão 2010/76/UE, de 9 de Fevereiro de 2010 L 37, de 10 de Fevereiro de 2010 – Comissão Europeia</p> | <p>Concede um período transitório para a aplicação do Regulamento (CE) n.º 762/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à comunicação pelos Estados-Membros de estatísticas sobre a produção aquícola no que diz respeito à República Checa, à Alemanha, à Grécia, à Áustria, à Polónia, a Portugal e à Eslovénia</p> |
| <p>Decisão 2010/80/UE, de 9 de Fevereiro de 2010 L 38, de 11 de Fevereiro de 2010 – Conselho Europeu</p> | <p>Nomeia a Comissão Europeia – Presidente e Membros – para o período compreendido entre 10 de Fevereiro de 2010 e 31 de Outubro de 2014</p> |
| <p>Informação n.º 2010/C 33/01 C 33, de 10 de Fevereiro de 2010 – Comissão Europeia</p> | <p>Autorização de auxílios concedidos pelos Estados no âmbito das disposições dos Artigos 87.º e 88.º do Tratado CE – A respeito dos quais a Comissão não levanta objecções</p> <p>Inclui os seguintes regimes de auxílios:</p> <ul style="list-style-type: none"> – de Espanha (Região: Galicia), com a denominação “Ayuda estatal para la recuperación de las zonas forestales por los daños causados por el temporal acaecido en Galicia los días 23 y 24 de enero de 2009” – é constituído por co-financiamentos até 100 % dos custos elegíveis; – da Alemanha (Região: Bayern), constituído por subvenções directas exclusivas para o sector florestal, com duração até final de 2013. |
| <p>Informação n.º 2010/C 34/02 C 34, de 11 de Fevereiro de 2010 – Órgão de Fiscalização da EFTA</p> | <p>Dias feriados em 2010: Estados EFTA do EEE e instituições da EFTA</p> <p>http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:C:2010:034:0002:0002:PT:PDF</p> |